



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 014/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** o docente abaixo relacionado como Orientador de Estágio Supervisionado provisório, durante o período de férias docentes, nas áreas de Eventos:

- Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 26 de fevereiro de 2022.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral